



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 831

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Nomeação	3
Exoneração	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### **Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 831

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

### Decreto nº 2424 de 03 de agosto de 2021.

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município;

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 03 de agosto de 2021.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
NATÁLIA TONETTI RANZONI  
PRESIDENTE DO CMAS

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e publicação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição.

  
Andréa Cristina Leite de França  
Dir. Depto Jurídico

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax, (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.043



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 831

Página 3 de 5

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA/RH Nº 274 de 21 de julho de 2021.**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, CRITSTINA APARECIDA RODRIGUES MOURÃO LOPES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 02 de agosto de 2.021 a 31 de agosto de 2.021, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de julho de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI  
Supervisor Setor de Pessoal

#### Nomeação

#### **PORTARIA/RH Nº 277 de 02 de agosto de 2.021.**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitida ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso público de

conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 091/2016, Sra. JESSICA CRISTINA DOS SANTOS, RG nº 47.137.379-5/SSP/SP, Carteira Profissional nº 077065 – 00387/SP, para o emprego de AJUDANTE GERAL (FEMININO), regido pela C.L.T., referência A-1, anexo I, dos empregos permanentes.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de agosto de 2.021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI  
Supervisor de Setor Pessoal

#### **PORTARIA/RH Nº 278 de 02 de agosto de 2.021.**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitida ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso público de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 228/2020, Sra. GEISA GODOY DOMINGOS CABRAL, RG nº 20.964.983-9/SSP/RJ, Carteira Profissional nº 0690159 – 0040/RJ, para o emprego de TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, regido pela C.L.T., referência A-5, anexo I, dos empregos permanentes.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 831

Página 4 de 5

Santa Cruz da Conceição, 02 de agosto de 2021.  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI  
Supervisor de Setor Pessoal

### Exoneração

#### PORTARIA/RH Nº 279, de 03 de agosto de 2021

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - RESCINDIR, a pedido o contrato de trabalho da Sra. REBECA SOARES PENTEADO, portadora do Rg. nº 33.004.944-6/SSP/SP, Carteira Profissional nº 031283 – Série 00199, do emprego de PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL, que ocupara desde 01 de março de 2011.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Gerson Aparecido Delinardi  
Sup. Setor Pessoal

### Licitações e Contratos

#### Extrato

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 05 de agosto de 2021 pp. Declarou FRACASSADO o certame licitatório nº 066/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 031/2021, Processo nº 126/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção e fornecimento de impressos diversos e serviços afins, para atender a demanda de de diversos departamentos da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição-SP. Maiores informações podem ser obtidas no Paço Municipal "Carlos Domingos Ganéo", localizado à Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro de Santa Cruz da Conceição/SP ou pelo telefone (19) 3567- 9200, com a Comissão de Licitações, e-mail: [licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br).

### Homologação / Adjucação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 03 de agosto de 2021 pp. Adjudicou e em 05 de agosto de 2021 pp. Homologou certame licitatório nº 065/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 030/2021, Processo nº 125/2021, destinado ao Registro de Preços de materiais escolares para o Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, em favor das empresas LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI CNPJ 31.383.238/0001-77 os itens 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 24, 25, 30, 33, 38, 39, 42, 53, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 76, 78, 79, 81, 84, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 104, 105, 106, 107, 109, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 157, pelo valor total de R\$ 17.871,14, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 22.594.268/0001-31 os itens 1, 3, 4, 5, 6, 11, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 32, 35, 41, 43,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 831

Página 5 de 5

44, 45, 46, 47, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 70, 71, 72, 73, 74,  
75, 77, 80, 82, 83, 89, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101,  
102, 103, 111, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124,  
134, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, pelo valor  
total de R\$ 15.809,70;